

Matrícula

78.048

01

Itap. da Serra, 12 de Novembro de 1990

IMÓVEL=Um terreno situado à Rua B, Lote 7 da Quadra C do RE-CANTO DAS PALMEIRAS, em zona urbana, no Bairro das Palmeiras distrito e município de Juquitiba, Comarca de Itapeçerica da Serra, com a área de 489,87 MS2., medindo 12,50 ms. de frente para a Rua B, do lado direito de quem da Rua B olha para o imóvel, mede da frente aos fundos 40,51 ms. e confronta com o lote 8, do lado esquerdo mede 45,77 ms. e confronta com o lote 6 e nos fundos mede 11,50 ms. e confronta com a faixa de domínio do DNER.- CADASTRO Nº. 5.884 .

PROPRIETÁRIOS= PIETRO ATTI sua mulher AURORA PASCUTTINI ATTI brasileiros, casados no regime da comunhão de bens , sob as Leis vigentes na Italia, administrador de empresas e do lar Rgs.1.669.493-Sp. e 1.664.794-Sp., Cic.069.925.608-91, domiciliado na Capital à Rua Barão do Triunfo, 375, apto 504, 5º andar, Brooklin Paulista .

REG.ANTERIOR=Registro nº.1/37.867, deste Cartório, onde o loteamento foi registrado sob o nº.2/37.867 .

FRANCISCO DONIZETI MARTINS

ESCREVENTE AUTORIZADO

R.1/78.048, em 12 de Novembro de 1.990- VENDA E COMPRA Pela escritura de 5 de abril de 1.990, livro 245, fls. 353 do 1º Cartório de Notas Local o imóvel foi vendido para PAULO DE SOUSA SILVA, casado no regime da comunhão parcial de bens após a Lei 6.515/77, com MARIA ELIZABETHE FELIX SOUSA, brasileiros, comerciantes e do lar, Rg.11.252.377 -Sp e 19.862.766 Sp., Cic.866.348.798-34 e 068.206.228-64, domiciliado à Rua-Manoel Antonio de Moraes, 50, Centro, Juquitiba, pelo valor de G\$ 1,00 . Eu , registrei. Emolumentos do Oficial G\$ 3.000,00-Guia 210/90- REC.145.650 .

CONTINUA NO VERSO

AV.02/78.048 em 04 de Julho de 2022 - PENHORA -

Conforme Certidão de Penhora expedida pelo 1º Ofício Judicial, Foro Central, Comarca de Itapeverica da Serra em 06 de Junho de 2022, PH000419628, extraída dos autos da ação de Execução Civil (número de ordem: 00074127620088260268), movida por JOSE CARLOS MARCIANO GOBATO, CPF/MF nº.060.302.738-50, em face de PAULO DE SOUSA SILVA, CPF/MF nº.866.348.798-34; e, MARIA ELIZABETHE FELIX SOUSA, CPF/MF nº.068.206.228-64, objetivando a cobrança da importância de R\$.91.133,82; o imóvel retro matriculado foi PENHORADO, tendo sido nomeado depositário Paulo de Sousa Silva, sendo que consta ainda do teor da referida certidão que, eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado. - Eu, Keven da Silva Rocha, Escrevente, averbei. Guia nº.126/2022 / Protocolo nº.305.692 em 07 de Junho de 2022 - Selo Digital: 1207413310A0000018038222M -

PARA SIMPLES
NÃO VALE COMO CERTIDÃO